

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024*

Altera Parágrafo Único da Portaria nº 389 de 07 de Dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.014100/2022-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o Parágrafo único da Portaria nº 389 de 07 de dezembro de 2024.

"Parágrafo único. Para compor a comissão, ficam designados os servidores: EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal técnico titular e demandante substituto; GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal demandante titular e técnico substituto, como fiscal administrativo titular RODRIGO MENEZES CALIFE DA SILVA, matrícula nº 165.252-4, e como fiscal administrativo substituto, TASSO ALVES PINHEIRO, matrícula nº 165.058-0, para atuarem no Contrato nº 75/2022, firmado com a empresa G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 02.606.231/0001-79), que tem por objeto a aquisição de equipamentos servidores, solução de virtualização e módulos de memória RAM para servidores e equipamentos de conectividade para atender as demandas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 92, de 23 de fevereiro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 295, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 23/02/2024.